



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**LEI N.º 2622/2014, de 12 de novembro de 2014**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), Lei n.º 2529/2013 (LOA 2014) e n.º 2499/2013 (LDO para 2014).

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º)** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal n.º 2528, de 21 de novembro de 2013, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 aprovada pela Lei Municipal n.º 2499/2013, de 20 de agosto de 2013 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2014, aprovada pela Lei Municipal n.º 2529/2013, de 21 de novembro de 2013, no valor de **R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa		
3.1.90.11 (485)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	100.000,00
3.3.90.39 (507)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	495	150.000,00
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família – FMS		
3.1.90.11 (523)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	130.000,00
3.1.90.13 (525)	Obrigações Patronais	303	30.000,00
3.3.90.39 (534)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	495	100.000,00
0601.10.301.0019.2.032	Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30 (558)	Material de Consumo	000	20.000,00
0601.10.301.0019.2.065	CAPS-Centro de Atenção Psicossocial		



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.11 (562)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	496	30.000,00
0601.10.301.0019.2.066	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
3.3.90.39 (589)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	496	50.000,00
0601.10.302.0019.2.033	Consórcio Intermunicipal de Saúde		
3.3.71.70 (612)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	000	100.000,00
3.3.71.70 (613)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	303	20.000,00
3.3.72.39 (620)	Outros Serviços de Terceiros -PJ	303	20.000,00
0601.10.302.0019.2.062	Unidade de Pronto Atendimento		
3.1.90.11 (626)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	496	100.000,00
3.3.90.30 (634)	Material de Consumo	496	30.000,00
3.3.90.39 (640)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	496	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.180.000,00</b>

**Art. 2º** ) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

**I** – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.1.034	Construção de Clínica Odontológica		
4.4.90.51 (116)	Obras e Instalações	495	30.000,00
4.4.90.51 (114)	Obras e Instalações	000	60.000,00
4.4.90.51 (115)	Obras e Instalações	303	60.000,00
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família – FMS		
3.3.90.30 (529)	Material de Consumo	495	40.000,00
3.1.90.11 (521)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	50.000,00
3.1.90.13 (524)	Obrigações Patronais	000	50.000,00
0601.10.301.0019.2.031	Atenção à Saúde dos Povos Indígenas		
3.3.90.39 (557)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	495	100.000,00
0601.10.301.0019.2.077	Programa Saúde na Escola		
3.3.90.30 (606)	Material de Consumo	495	25.000,00
3.3.90.39 (608)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	495	25.000,00
0601.10.301.0019.1.032	Unidades De Saúde – FMS		
4.4.90.51 (95)	Obras e Instalações	303	10.000,00
4.4.90.51 (94)	Obras e Instalações	000	160.000,00
3.3.90.30 (477)	Material de Consumo	000	12.000,00



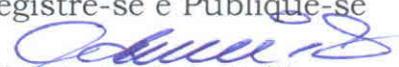
**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.39 (478)	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	12.000,00
0601.10.301.0019.1.059	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		
4.4.90.52 (102)	Equipamentos e Material Permanente	000	100.000,00
4.4.90.52 (106)	Equipamentos e Material Permanente	496	70.000,00
3.3.90.30 (568)	Material de Consumo	496	10.000,00
3.3.90.36 (571)	Outros Serviços de Terceiros - PF	496	6.000,00
4.4.90.61 (110)	Aquisição de Imóveis	000	35.000,00
0601.10.301.0019.2.030	Saúde Bucal – FMS		
3.3.90.30 (541)	Material de Consumo	000	40.000,00
0601.10.301.0019.2.066	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO		
3.1.90.11 (577)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	496	20.000,00
3.1.90.13 (580)	Obrigações Patronais	496	5.000,00
3.3.90.36 (586)	Outros Serviços de Terceiros - PF	496	7.000,00
4.4.90.52 (113)	Equipamentos e Material Permanente	496	15.000,00
3.1.90.11 (575)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	30.000,00
3.1.90.13 (578)	Obrigações Patronais	000	10.000,00
3.3.90.36 (584)	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	7.000,00
4.4.90.52 (111)	Equipamentos e Material Permanente	000	12.000,00
0601.10.302.0019.2.062	Unidade de pronto Atendimento		
3.3.90.36 (637)	Outros Serviços de Terceiros - PF	496	10.000,00
4.4.90.52 (124)	Equipamentos e Material Permanente	496	15.000,00
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa – FMS		
3.3.50.41 (493)	Contribuições	000	70.000,00
0601.10.301.0019.2.065	CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – FMS		
3.1.90.11 (560)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	35.000,00
3.1.90.13 (563)	Obrigações Patronais	000	12.000,00
3.3.90.30 (566)	Material de Consumo	000	10.000,00
3.3.90.36 (569)	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	7.000,00
3.3.90.39 (572)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.180.000,00</b>

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
  
Ademir Antônio Aziliero  
Contabilista – CRC 25.365